



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 123, de 12 de setembro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60 para Prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e imóveis das unidades do Coren-SP.

Unidade	Fiscal titular	Matrícula	Fiscal substituto	Matrícula
Sede	Rinaldo Morimoto	1117	Viviane Vanessa de Sousa	539
COREN-SP Educação	Marcos Fernandes	1248	Mariana Lopes Steinstraesser	728
Araçatuba	Regina Mori	586	Adauto Cesar Contel	886
Botucatu	Fernanda de Lourdes A. Neachic Azevedo	979	Ana Flavia Vidotti Roder	980
Campinas	José Antonio Menineli	706	Jurandir Gomes de Alencar	1108
Guarulhos	Thays Inácio de Britto	864	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559
Itapetininga	Milton Emídio Correa de Moraes	871	Priscila Maria Cerqueira Lopes	929
Marília	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Angelica de Novaes Coneglian	883
Osasco	Jorge Borges	681	Claudio Ribeiro da Silva	1011
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bomfim	563	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887
Ribeirão Preto	João Ricardo Mazer	892	Cezar Bruno Pedroso	1052
NAPE Santo Amaro	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
Santo André	Elvis Takashi Missaka	613	Edmilson Viveiros	722
Santos	Denise Carvalho Machado	1096	Wagner Sergio de Oliveira	990
São José do Rio Preto	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964
São José dos Campos	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Maria Carolina Silvano Pacheco Correa Furtado	921
NAPE Sorocaba	Orsélío Pereira Júnior	981	Milton Emídio Correa de Moraes	871

Dados Complementares:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 13/2022	13568/2021	04/06/2024 a 03/06/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	64/2022	04/06/2022 a 19/10/2022	Início de vigência do Contrato N° 09/2022
2	112/2022	20/10/2022 a 05/02/2023	Alteração de empregado designado
3	35/2023	06/02/2023 a 24/05/2023	Alteração de empregado designado
4	105/2023	04/06/2023 a 27/05/2024	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
5	45/2024	28/05/2024 a 12/06/2024	Alteração de empregado designado
6	50/2024	13/06/2024 a 11/09/2024	Alteração de empregado designado

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 50, de 13 de junho de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos